

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**  
**Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos**  
**PPGARQ - CCH**

EDITAL Nº 15 /2024

NOME DO CANDIDATO: Matheus Freire Silva Torres

**PEDIDO DE RECURSO**

- Análise de documentos e homologação das inscrições (eliminatória)
- Avaliação do currículo e da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (eliminatória)
- Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória)
- Prova oral (eliminatória)
- Aprovação e Classificação Final

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS, após análise do recurso impetrado pelo candidato acima identificado, decidiu pelo seu INDEFERIMENTO. A Comissão de Recursos entende que a condução da prova oral por parte da Comissão de Seleção não fere o previsto no Edital do processo seletivo e não inclui etapa não prevista, conforme argumentado pelo candidato. O edital delimita o conteúdo da prova oral ao currículo e à proposta de trabalho de conclusão de curso, sendo vedada a inclusão de conteúdos além dos indicados, mas sem compromisso em exigir todos os conteúdos indicados. Na prova oral, o candidato foi inquirido sobre sua Proposta de trabalho de conclusão de curso, que se manifesta no projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição. Proposta de trabalho de conclusão de curso e Projeto de Pesquisa são exatamente o mesmo documento. A apresentação da proposta de pesquisa é considerada a primeira questão feita pela Comissão de Seleção na prova oral, e essa apresentação dispensa quaisquer instrumentos de apoio, como slides, por exemplo, e, justamente por serem completamente prescindíveis, não há previsão de seu uso no edital. Deste modo, reitera-se que a condução da prova oral não exigiu mais do que o previsto no Edital.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

---

Presidente da Comissão de Recursos